



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**CHAMADA INTERNA Nº18. /2022**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE FOMENTO A AÇÕES JUNTO A**  
**SUSEPE**

A ação de extensão denominada “Assessoria técnica e treinamento continuado de pessoal na fábrica de ração da Penitenciária Estadual de Santa Maria”, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **24/05/2022 a 26/05/2022**;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação; e
  - 2.1.4. Análise de portfólio, currículo acadêmico e de atividades relacionadas à demanda do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

### 3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
053105 Assessoria técnica e treinamento continuado de pessoal na fábrica de ração da Penitenciária Estadual de Santa Maria	01	<ul style="list-style-type: none"><li>* 12 horas de disponibilidade semanal;</li><li>* Será dada preferência a estudantes do Curso de Medicina Veterinária e Zootecnia que já tenham cursado o 5º semestre e que já tenham experiência na temática do projeto;</li><li>* Será dada preferência para alunos que tenham conhecimento na área de fabricação alimentícia;</li><li>* Ter conhecimento básico do Pacote <i>Office</i> (<i>Word, Excel, Power Point</i>);</li></ul>	<p>A inscrição será realizada por meio do e-mail <a href="mailto:mcecim@ufsm.br">mcecim@ufsm.br</a>.</p> <p>As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital</p>

Coordenador/a do Projeto: Marcelo da Silva Cecim

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

### 4. DA CARGA HORÁRIA

**4.1** O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais; e

**4.2** O início das atividades será no dia 01 de junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

## 5. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	24/05/2022 a 25/05/2022
Entrevistas	26/05/2022
Resultado Final	27/05/2022
Vigência	01/06/2022 a 15/02/2023

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

**6.3** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**6.4** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [mcecim@ufsm.br](mailto:mcecim@ufsm.br).

Santa Maria, 24 de maio de 2021.

Marcelo da Silva Cecim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

**Sobre o projeto:** para dar continuidade e elevar-se a eficiência da fábrica de ração da PESM, serão usados métodos simples de controle e registro, além de contínua assistência técnica, para assim obtermos uma excelente qualidade e inocuidade do alimento produzido, prolongando sua vida de prateleira. Ademais estaremos oferecendo subsídio aos participantes da produção, tanto para sua capacitação técnica, como oportunizando desenvolvimento pessoal, fundamental na ressocialização. Dessa forma, esperamos chegar ao final do projeto produzindo um alimento com uma excelente qualidade e segurança do alimento, além de garantir a uniformidade, colaborando com o desenvolvimento pessoal e profissional dos apenados.

**Plano de atividades do bolsista:**

- Inspeção e controle de qualidade insumos
- Monitoramento da entrada e saída de insumos e previsão de término
- Acompanhamento do processo fabril
- Determinação da densidade e umidade específica para cada fórmula
- Monitoramento da densidade final do produto acabado durante o processo fabril
- Avaliação de desempenho dos colaboradores
- Manutenção do banco de amostras dos lotes produzidos



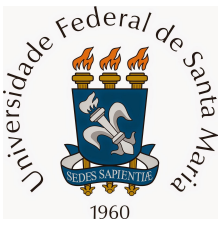
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2021**  
**AÇÃO DE FOMENTO A AÇÕES JUNTO A SUSEPE**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

**QUADRO DE HORÁRIOS**

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;  
deve somar 12h)

<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:  ...../...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--